



# REGULAMENTO DAS **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em PEDAGOGIA do Instituto Superior de Educação de Guaratuba e visa à normatização da prática educacional como componente curricular e as atividades acadêmico-científico-culturais deste currículo, conforme as Resoluções 01 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE), sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

### II - DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**Art. 2º** - A **prática como componente curricular** é a dimensão prática do conhecimento desenvolvido no âmbito do espaço de aprendizagem visando à formação de habilidades voltadas para a atividade profissional, e que deve estar presente nas áreas ou disciplinas da matriz curricular desde o início do percurso acadêmico.

**Parágrafo Único** – A **prática como componente curricular** deverá integralizar uma carga horária de 200 horas constitutivas da matriz curricular do Curso.

### III – DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

**Art. 3º** - Conforme o Parecer 28/01 e a Resolução 02/02 do CNE (Conselho Nacional de Educação), atividades acadêmico-científico-culturais são: seminários, apresentação, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas, produções coletivas, monitorias, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação do ensino, relatórios de pesquisa, projetos de estudos, oficinas, tutorias, educação de jovens e adultos, estágios complementares (não obrigatórios e outros).

**§ 1º** - As atividades acadêmico-científico-culturais terão carga horária de 200 horas, devendo seu cumprimento distribuir-se, preferencialmente, ao longo de todo o curso;

**§ 2º** - Só terão validade as horas que forem comprovadas com certificados ou declarações e que se inserirem no contexto educacional do Curso de Pedagogia desta IES;

**§ 3º** - Quando completar as 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, o acadêmico (a) deverá registrar através de protocolo as horas até o 8º Período na Secretária da IES mediante a entrega dos certificados ou declarações de participação nos eventos, para verificação das horas computadas, devendo receber obrigatoriamente declaração de que cumpriu as horas legalmente exigidas, pelo Curso.

**§ 4º** - Os certificados e declarações protocolados serão analisados pela Coordenação de Curso que dará o deferimento ou não da validade dos mesmos e, conseqüentemente, a validade ou não das horas.

**Art. 4º** - Constitui-se em atividades acadêmico-científico-culturais do currículo do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação de Guaratuba:

**I** - atividades acadêmicas com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

**Parágrafo Único** - É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 8º do presente regulamento.

**Art. 5º** - São consideradas atividades acadêmico-científicos complementares ao currículo do Curso:

**I** - Atividades de pesquisa, Publicação de artigos científicos, capítulos de livros, Iniciação Científica; Participação em projetos e grupos de pesquisas. Desde que orientadas por docente do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação de Guaratuba;

**II** - Participação em Programas de Pesquisa da Rede Municipal e outras Instituições.

**III** - Atividades de Extensão - Acolhimento Integrador; Semana Intercursos; JIFI's; Semana Sócio Ambiental; Mostra de Direitos Humanos; Feira das Profissões; Melhor Idade em Ação e ou Projetos de Extensão.

**IV** - Atividades Pedagógicas e Profissionais; seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres na área; práticas didáticas profissionais diversos.

**V** - Eventos Artísticos Culturais/esportivo: teatro, danças e outras práticas artísticas culturais; produções de vídeos culturais e materiais didáticos; oficinas pedagógicas; atividades sociais e Políticas; Participação em Jogos; Universidade Livre da Melhor Idade – ULMI.

**VI** - Participação em representações discente; reunião de Conselho; participação Comunidade; APMF; Conselho de Classe; participação em bancas e conselhos superiores.

**VII** - Aproveitamento de disciplinas cursadas em outras IES.

**VIII** – Atividades de Ensino – Monitoria em disciplinas do Curso de Pedagogia ou na Educação Infantil, Séries iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

**IX** – Visitas Técnica Programa.

**X** – Responsabilidade Social – Voluntariado, Atividades Sociais e Comunitárias; desenvolvimento de Projetos e Justiça Eleitoral.

**Art. 6º** - Todas as atividades acadêmico-científico-culturais podem ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados pelo Colegiado do Curso.

#### **IV – DO COMPUTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Máximo Permitido</b>
Atividades de Pesquisa	Publicação de artigos científicos. Capítulos de Livros e, ou Livros. Iniciação Científica; Participação em grupos e projetos de pesquisas.	30 horas por artigo em revista acadêmica ou livro de caráter científico.  Jornais 05 horas;  Grupos de Pesquisa – 10h  Iniciação Científica – 30h	100 horas
	Participação em Programas de Pesquisa da Rede Municipal e outras Instituições.	10 horas por projeto	40 horas
Atividades de Extensão	Acolhimento Integrador; Semana Intercursos; JIFI's; Semana Sócio Ambiental; Mostra de Direitos Humanos; Feira das Profissões; Melhor Idade em Ação e ou Projetos Extensão Aprovados.	30 horas para organização  30 horas Participação.	320 horas

Atividades Pedagógicas E Profissionais	Seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres na área; cursos on-line, práticas didáticas profissionais diversas, línguas estrangeiras.	Equivale a carga horária do evento até...	100 horas
Eventos Artísticos Culturais/ Esportivos	Teatro, dança e outras práticas artísticas culturais;  Produções de vídeos culturais, didáticos e materiais pedagógicos;  Oficinas pedagógicas;  Atividades Sociais e Políticas;  Participação em Jogos.  Universidade Livre Melhor Idade -ULMI	40 horas  20 horas  30 horas  20 horas  20 horas  20 horas	150 horas
	Participação em Representação Discente; Reunião de Conselho; Participação Comunidade; APMF; Conselho de Classe  Participação em Bancas e Conselhos Superiores.	Equivalente à carga horária	80 horas
Atividades de Ensino	Aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES.	Equivalente à carga horária da disciplina/curso	40 horas
	Monitoria em Disciplinas do Curso de Pedagogia ou na Educação Infantil, Séries Iniciais e finais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	30 horas por semestre.	120 horas
	Visita Técnica Programada	30 horas por semestre	90 horas

Respon- sabilidade  Social	Voluntariado; Atividades Sociais e Comunitários;  Desenvolvimento de Projetos.  Justiça Eleitoral	Equivale a carga horária do evento até...	60 horas
-------------------------------------	---	---	----------

## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8** - É da exclusiva competência da Coordenadoria do Curso de Pedagogia, através da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

**Art. 10** - O presente regulamento somente poderá ser alterado através do NDE ou Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

**Art. 11** - Compete ao NDE/Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 12** - O presente Regulamento entrará em vigor, a partir do primeiro semestre de 2016, após sua aprovação pelo NDE/ Colegiado, revogadas às disposições em contrário.

CURSO DE PEDAGOGIA

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DAS ATIVIDADES CURRICULARES**

ACADÊMICO (A):

\_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Máximo Permitido</b>
Atividades de Pesquisa	Publicação de artigos científicos. Capítulos de Livros e, ou Livros. Iniciação Científica; Participação em grupos e projetos de pesquisas.		
	Participação em Programas de Pesquisa da Rede Municipal e outras Instituições.		
Atividades de Extensão	Acolhimento Integrador; Semana Intercursos; JIFI's; Semana Sócio Ambiental; Mostra de Direitos Humanos; Feira das Profissões; Melhor Idade em Ação e ou Projetos Extensão Aprovados.		

Atividades Pedagógicas E Profissionais	Seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres na área; cursos on-line, práticas didáticas profissionais diversas, línguas estrangeiras.		
Eventos Artísticos Culturais/ Esportivos	Teatro, dança e outras práticas artísticas culturais;  Produções de vídeos culturais, didáticos e materiais pedagógicos;  Oficinas pedagógicas;  Atividades Sociais e Políticas;  Participação em Jogos.  Universidade Livre Melhor Idade -ULMI		
	Participação em Representação Discente; Reunião de Conselho; Participação Comunidade; APMF; Conselho de Classe  Participação em Bancas e Conselhos Superiores.		
Atividades de Ensino	Aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES.		
	Monitoria em Disciplinas do Curso de Pedagogia ou na Educação Infantil, Séries Iniciais e finais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.		
	Visita Técnica Programada		

Responsá- bilidade Social	Voluntariado; Atividades Sociais e Comunitários;  Desenvolvimento de Projetos.  Justiça Eleitoral		
---------------------------------	--	--	--

Guaratuba/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

Coordenador do Curso